

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 005/2018/GAB/CRE Porto Velho, 07 de dezembro de 2018. Publicada no DOE nº 138, de 11.12.18

Define o valor da UPF/RO para o exercício de 2019.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do artigo 176 da Lei n. 688, de 27 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO as disposições do inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 14.777, de 07 de dezembro de 2009;

## RESOLVE:

- Art. 1°. O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia UPF/RO a vigorar no exercício de 2019 será de R\$ 70,68 (setenta reais e sessenta e oito centavos).
  - Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor em 1° de janeiro de 2019.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO Coordenador Geral da Receita Estadual